Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 02

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta/PTN

Modifica a ação nº 1308 constante do Programa 0058 – Educação Infantil

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**UNIDADE**: 001 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil	
AÇÃO MODIFICADA: 1308 – Construir Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um no Bairro Santos Dumont.	

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação para os moradores do Bairro Santos Dumont. As mães que residem neste bairro reclamam há anos da falta de um local adequado e em condições para deixarem seus filhos, pois, sem o referido CMEI, elas são obrigadas a matricularem seus filhos em CMEIS distantes do bairro, ou até mesmo, deixarem de trabalhar para ficar em casa com seus filhos, o que vem causando problemas de ordem financeira nas famílias.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA